

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA -

(§1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014)

Assim dispõe o artigo 59 da Lei 13.019, de 2014:

*A administração pública emitirá **relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria** celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.*

*§ 1º O **relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria**, sem prejuízo de outros elementos, **deverá conter**:*

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do *cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;*

Em análise ao Plano de Trabalho constante no Processo nº 0002994/2021 e demais documentos que integram o mesmo, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014, a Gestora Sr.(a) Luciana dos Santos Furtado, (servidora pública) e os membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** se pronunciam sobre a Parceria firmada sob o Termo nº 181/2021 com a Entidade ASSOCIAÇÃO ESTRADA DO CAMPO SECO, após realizar análise das comprovações apresentadas para prestação de contas, e **emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:**

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas.

A parceria visava a manutenção rodoviária da estrada do distrito do Campo Seco, com a colocação de balastro (saibro) nos locais mais necessários (buracos e atoleiros), e o serviço e distribuição deste material sobre a estrada, com a patrula própria, conforme informado no Plano de Trabalho apresentado pela Associação. Tal ação beneficiará os usuários da estrada permitindo que o fluxo de carga de produção rural seja escoado mais rapidamente, reduzindo os custos para o produtor rural, permitindo assim que o mesmo possa realizar maiores investimentos produtivos e consequentemente aumento de IVA para o município.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

As aquisições devidamente descritas no Plano foram realizadas conforme documentos e fotos anexas. Houve a comprovação da aplicação do recurso de forma correta, tendo como objeto a colocação de balastro (saibro) na estrada do distrito do Campo Seco, com conforme plano de trabalho inserido no Termo de Colaboração nº 181.2021.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A administração cumpriu a destinação, onde vinculou o recurso através do empenho 005612/2021 no valor total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) firmado no Termo de Colaboração, sendo que transferiu o recurso para a entidade no dia 20/10/2021, através de transferência bancária como consta em DOC ou TED Eletrônico anexo.

4. Conclusões

Em suma, o projeto descrito do Plano de trabalho visava a manutenção rodoviária da estrada do distrito do Campo Seco, com a colocação de balastro (saibro). Conforme apurado, o objetivo foi executado quando a entidade adquiriu o Balastro(Saibro), conforme Plano de Trabalho.

Rosário do Sul, 10 de janeiro de 2022.

Luciana dos Santos Furtado.

Luciana dos Santos Furtado, Gestora da Parceria

Wladimir Souza Castilhos

Wladimir Souza Castilhos

Jorge Batista Soares

Jorge Batista Soares

Eduardo Miranda Menine

Eduardo Miranda Menine

Eduardo Ustra Ribeiro

MEMBROS DA COMISSÃO de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA